

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E
EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL**

PROCESSO N.º 5017175-33.2025.8.24.0023

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
CASTAGNETI & CIA LTDA

MEDEIROS, COSTA BEBER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL., que atuou como no encargo de Perita (eventos 22/23) no presente feito, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Esta perita manifesta ciência da decisão lançada no evento 700, por meio da qual foi determinado, pela derradeira vez, que a Recuperanda promovesse o pagamento dos honorários periciais devidamente atualizados, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nesse contexto, informa que, após tratativas administrativas entabuladas com a Recuperanda, restou ajustado o pagamento do montante total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada.

Esclarece, ainda, que a primeira parcela foi devidamente adimplida na presente data, em 27/04/2026.

Diante do exposto, requer seja a presente manifestação recebida, para fins de comunicação do ajuste realizado entre as partes, aguardando-se o adimplemento das parcelas remanescentes, nos termos avençados.

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis/SC, 27 de abril de 2026.

MEDEIROS, COSTA BEBER

Perita